



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 3099/2025-GP/FUERN

##### Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000128/2025-19,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Alexandre Moraes de Medeiros, matrícula nº 06110-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Campina Grande-PB x Caicó-RN, no(s) dia(s) 25 e 26/08/2025, com a finalidade de conduzir de Caicó/RN a Campina Grande/PB os alunos do Curso de Filosofia (CaC/UERN) que tiveram trabalhos aprovados em Sessões de Comunicações durante o evento I SEMANA DE FILOSOFIA DE CAMPINA GRANDE a ser realizado na UEPB. A turma ficará sob a responsabilidade do professor José Francisco das Chagas Souza (Deda), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35912264). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de agosto de 2025.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3100/2025-GP/FUERN

##### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.002853/2025-58,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-

RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/08/2025, com a finalidade de realizar viagem institucional à cidade de Caicó/RN, onde realizará as Oficinas Formativas do FESTUERN 2025, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35943140) presente nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de agosto de 2025.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3102/2025-GP/FUERN

##### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005966/2025-15,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 2,5 (duas e meia) diária(s), sendo 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao trecho Mossoró-RN x Caicó-RN, no período de 26 a 27/08/2025; e 1,5 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao trecho Caicó-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no período de 27 a 28/08/2025, perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao deslocamento completo Mossoró-RN x Caicó-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 28/08/2025, com a finalidade de participar de Audiência Pública na Câmara Municipal de Caicó, em alusão à campanha "Agosto lilás", com o objetivo de debater sobre "Políticas Públicas de enfrentamento à violência doméstica e família, bem como participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35944258) presente nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Mossoró, 27 de Agosto de 2025

Ano VII Nº 907

#### Portaria Nº 3103/2025-GP/FUERN

##### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410035.003485/2025-36,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8.221-0, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25 a 28/08/2025, com a finalidade de participar do curso "Fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra", e do curso "Conta Vinculada" na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35958892) presente nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3104/2025-GP/FUERN

##### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002613/2025-36,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Leni Andrade Barros dos Santos, matrícula nº 08840-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/08/2025, com a finalidade de realizar prestação de atendimentos psicológicos aos discentes do campus Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35959581) presente nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



## Portaria Nº 3107/2025-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002663/2025-80,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 3078/2025-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 905, de 23 de agosto de 2025.

### Onde se lê:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 28/08/2025, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Pau dos Ferros e Formatura do Curso Uern 60+ em Caicó e Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35898473) presente nos autos.

### Leia-se:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 27/08/2025, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35898473, 35960325) presente nos autos.

Art. 2º Retificar a Portaria Nº 3080/2025-GP/FUERN e a Portaria Nº 3083/2025-GP/FUERN, publicadas no Jornal Oficial da FUERN Nº 905, de 23 de agosto de 2025.

### Onde se lê:

(...) 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 28/08/2025, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Pau dos Ferros e Formatura do Curso Uern 60+ em Caicó e Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35898473) presente nos autos.

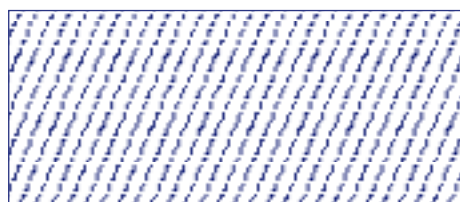
### Leia-se:

(...) 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 27/08/2025, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35898473, 35960325) presente nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



## Portaria Nº 3108/2025-GP/FUERN

### Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
Considerando os termos do requerimento do(a) servidor(a) Janinne Mabel Oliveira Moraes de Araújo, contido nos autos do processo nº 04410053.001461/2025-24, de 18 de agosto de 2025, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 22 de agosto de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janinne Mabel Oliveira Moraes de Araújo, matrícula nº 12524-5, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores técnico-administrativos da Fuern, Lei Complementar nº 699/2022 e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 1º/09/2025 a 1º/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3109/2025-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002688/2025-17,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 8250-3, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x São Luís-MA x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15 a 20/09/2025, com a finalidade de participar da Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), no intuito de apresentação do trabalho: Permanência estudantil de estudantes cotistas na universidade brasileira e estabelecer diálogos com outras IES e pesquisadores sobre políticas de apoio à permanência estudantil, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35960621) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3110/2025-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410217.000359/2025-91,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Janaina Mikarla Dantas, matrícula nº 06067-4, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor

unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Recife-PE x Natal-RN, no(s) dia(s) 12 a 18/08/2025, com a finalidade de participar nos dias 13 e 14/08: Conexão ESG: Impacto que constrói Futuros; e nos dias 15 a 17/08 Hack Cidades Inteligentes: tecnologia, engajamento e inovação p/ cidades mais humanas, seguras e sustentáveis, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35666654, 35961960) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 2900/2025-GP/FUERN, de 12 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 897, de 13 de agosto de 2025.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3111/2025-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004491/2025-98,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, 2,5 (duas e meia) diária(s), sendo 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente ao trecho Mossoró-RN x Caicó-RN, no período de 26 a 27/08/2025; e 1,5 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente ao trecho Caicó-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no período de 27 a 28/08/2025, perfazendo o total de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), referente ao deslocamento completo Mossoró-RN x Caicó-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26 a 28/08/2025, com a finalidade de participar de Audiência Pública na Câmara Municipal de Caicó, em alusão à campanha "Agosto lilás", com o objetivo de debater sobre "Políticas Públicas de enfrentamento à violência doméstica e família, bem como participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35962544) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3113/2025-GP/FUERN

### Instaura sindicância administrativa e designa os membros da comissão processante

A Presidente da da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155, 159, e seus parágrafos;  
Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN;  
Considerando os autos do processo nº 04410021.002262/2025-19,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 04410021.002262/2025-19, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º - Designar os servidores Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula, nº 13144-0, e Zezinetto Mendes de Oliveira, matrícula nº 1575-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida comissão de sindicância.

Art.3º - O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período conforme disposto no parágrafo segundo art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3116/2025-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410243.000119/2025-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Roniê Rodrigues da Silva, matrícula nº 3338-3, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27 a 28/08/2025, com a finalidade de ministrar disciplina e orientar alunos no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35966456) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3117/2025-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410051.001085/2025-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 4540-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento psicológico nos campi da equipe de psicólogas da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35968865) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3118/2025-GP/FUERN

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410051.001085/2025-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Nathaly da Luz Andrade, matrícula nº 13683-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento psicológico nos campi da equipe de psicólogas da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35968865) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3119/2025-GP/FUERN

**Revisa Adicional de Incentivo à Capacitação**

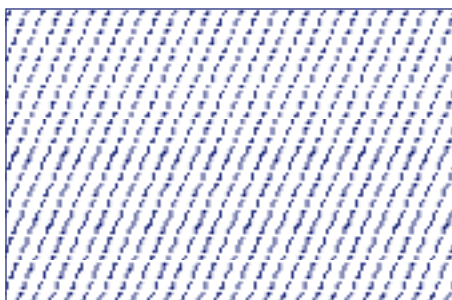
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando os termos do processo SEI nº 04410188.000239/2025-89, em especial o parecer nº 190/2025/SCEP, o relatório de conformidade nº 2202/2025/ UCI e a Portaria nº 344/2025-GP/FUERN, de 31 de janeiro de 2025;  
Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;  
Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar o adicional de incentivo por ações de capacitação concedido, por meio da Portaria 344/2025-GP/ FUERN, ao(à) servidor(a) Ítalo Matheus de Oliveira Paiva, matrícula nº 127906, agente técnico administrativo, classe B, nível 04, para o fim de acrescentar, a partir de agosto do corrente ano, a titulação de Especialização.  
Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 31 de dezembro de 2026.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2025.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3120/2025-GP/FUERN

**Revisa Adicional de Incentivo à Capacitação**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando os termos do processo SEI nº 04410104.000186/2025-89, em especial o parecer nº 187/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 2199/2025/UCI e a Portaria nº 1359/2025-GP/FUERN, de 06 de maio de 2025;  
Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;  
Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo à Capacitação concedido, por meio da Portaria 1359/2025-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Daniel Gomes da Silva, matrícula nº 137723, técnico de nível superior, classe A, nível 01, para o fim de acrescentar, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, a titulação de Especialização.  
Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 02 de abril de 2027.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2025.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3123/2025-GP/FUERN

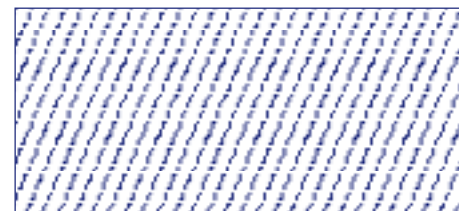
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando os autos do Processo nº 04410200.000117/2025-87 SEI, de 21 de agosto de 2025, que encaminha resultado das eleições para chefe e subchefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú - DE/CAA e pede providências;  
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Francisco Canindé da Silva, matrícula nº 5403-8, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de chefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú - DE/CAA.  
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º/09/2025 a 31/08/2027.  
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada - FG2.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3124/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410200.000117/2025-87 SEI, de 21 de agosto de 2025, que encaminha resultado das eleições para chefe e subchefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú - DE/CAA e pede providências,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aldeci Fernandes da Cunha, matrícula nº 12339-0, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de subchefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú - DE/CAA.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º/09/2025 a 31/08/2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2855/2025-GP/FUERN, de 08 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3130/2025-GP/FUERN

### Revista Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410083.000623/2025-50, em especial o Parecer nº 188/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 2200/2025/UCI e a Portaria nº 2337/2025-GP/FUERN, de 07 de julho de 2025;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

### RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 2337/2025-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Samuel Ferreira da Silva Rocha, matrícula nº 137898, agente técnico administrativo, classe A, nível 01, para o fim de acrescentar, a partir do dia 06 de agosto do corrente ano, a titulação de Especialização.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 15 de junho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2025.

Em 26 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Extrato de Aditivo de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CLINICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES (44.463.432.0001-04) Objeto: alteração para especificação dos cursos abrangidos na parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Signatários: doutora Cíclia Raquel Maia Leite/Bruno Melo de Menezes.

### Aviso de Licitação

#### Assunto: Pregão Eletrônico nº 18/2025 – UASG 925543

Processo nº: 04410042.001337/2025-98. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e utensílios de cozinha. Abertura às 14:00 de 16/09/2025 no COMPRAS.GOV. Edital disponível em COMPRAS.GOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 26/08/2025.

Raissa Carla Fernandes Lobato Marques

Agente de Contratação

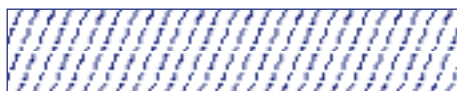
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 108/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANTONIA THALITA ROCHA SOARES, matrícula: 13852-5. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 109/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FLÁVIO MUNIZ CHAVES, matrícula: 13853-3. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026.



### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 110/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LARISSA GABRIELLY DA SILVA MORAIS, matrícula: 13854-1. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 21/08/2025 a 26/04/2026.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 111/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LEONARDO DA SILVA GARCIA, matrícula: 13855-0. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 112/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ÍTALO JOSÉ REBOUÇAS DE OLIVEIRA, matrícula: 13856-8. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 22/08/2025 a 11/07/2026.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

#### Republishado por incorreção.

Contrato por tempo determinado nº 101/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula: 13845-2. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 19/08/2025 a 18/08/2026.



## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 113/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANA CAROLINA DA SILVEIRA COSTA SANTIAGO, matrícula: 13857-6. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 25/08/2025 a 11/07/2026.

## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 115/2025 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ÉLIDA PRISCILA FERNANDES COSTA, matrícula: 13858-4. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 26/08/2025 a 11/07/2026.

## Ato Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2025 firmado em 20/03/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO, matrícula: 13780-4. Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 20 horas para 40 horas semanais a partir de 21/08/2025.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 29/2025 – UASG 925543  
Processo nº: 04410034.000591/2025-78. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota, destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN). Abertura às 08:00 horas de 10/09/2025 no COMPRAS.GOV. Edital disponível em COMPRAS.GOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 26/08/2025.  
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

## Aviso de Licitação

### Assunto: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – UASG 925543

Processo nº: 04410129.000424/2025-78. Objeto: Registro de preço para confecção de material serigráfico. Abertura às 08:00 horas de 17/09/2025 no COMPRAS.GOV. Edital disponível em COMPRAS.GOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 26/08/2025.  
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

## UERN

## REITORIA

## Registro de Diplomas

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), para fins de cumprimento do disposto na Resolução nº 02/2018 – SEEC, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas, certificados e outros documentos oriundos de cursos superiores de graduação e pós-graduação lato sensu, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, informa a relação de diplomas registrados desde 28/07/2025 até 13/08/2025, disponível no seguinte link: [REGISTRO DE DIPLOMAS AGOSTO.2 2025](#)

PROFA. DRA. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
Reitora

## PROEG

## Edital Nº 92/2025 – PROEG/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação (PEGs), referente ao semestre letivo 2025.2, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), regido pelo [Edital nº 116/2024 - Proeg/Uern](#) e pelo [Edital Nº 87/2025 – PROEG/UERN](#).

### DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do processo seletivo para submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação (PEGs) para o semestre letivo 2025.2 consta no Anexo Único deste Edital.

### DO RECURSO

Caberá Recurso Administrativo contra o resultado divulgado por este Edital, desde que esteja devidamente fundamentado e instruído, e seja enviado por meio do formulário disposto no [Anexo II do Edital nº 116/2024 - Proeg/Uern](#), em formato PDF.

Não serão analisados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no item deste Edital. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Proeg, para o endereço de e-mail [peg@uern.br](mailto:peg@uern.br), até às 23:59h do dia 27/08/2025. (\*O assunto do e-mail deve ser: "Recurso contra resultado preliminar").

O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 06 de setembro de 2025, no Jornal Oficial da FUERN – Jouern (<https://portal.uern.br/jouern/>) e na Página do PEG/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/estudantes-2/peg/editais/>)

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 27 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg)

Prof. Dr. Alcivan Nunes Vieira

Chefe do Departamento de Graduação e Cursos Técnicos (DGCT/Proeg)

[ANEXO ÚNICO DO Edital Nº 92/2025 – PROEG/UERN](#)

## PROGEP

## Edital Nº 001/2025–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-020

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú no Memorando nº 25 (35008572) e no Formulário anexo (35008636) no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 35636595 no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú, LARA MARQUES DE OLIVEIRA, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados e que DOUGLAS SANTANA ARISTON SACRAMENTO não manifestou o interesse no preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a

observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 01/09/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/09/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## 3 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 001/2025–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Literatura e Ensino, Literaturas de Língua Portuguesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): VIVIANE CALDAS DE SOUZA DANTAS (lista de Mossoró)

CLASSIFICAÇÃO: 8º

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025\\_Edital\\_001\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_convocacao\\_anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEP_UERN_convocacao_anexos.docx)

## UERN-CONVOCAÇÃO-010

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Patu no Memorando nº 26 (33334486), no Memorando nº 32 (33745576), no Despacho ID 35746397 no Processo SEI nº 04410221.000517/2025-44 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33873555 e no Despacho ID 35967018 no Processo SEI nº 04410221.000517/2025-44 para o Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Patu;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações

indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 01/09/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/09/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Matemática e Estatística

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática Básica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): ADNA RUTHY DE LIMA MORAES (final de fila, lista de Mossoró)

CLASSIFICAÇÃO: 5º

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

4.5 A convocação para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú será feita em momento oportuno para o início do semestre 2025.2, conforme a solicitação do departamento.

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025\\_Edital\\_002\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convocacao\\_Anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025_Edital_002_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx)



## Edital Nº 003/2025-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-005

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/ UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 13 (32993571), no Memorando nº 10 (33280548) e no Memorando nº 19 (33848546) no Processo SEI nº 04410180.000099/2025-19 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Despacho ID 33851404 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) convocados(as) anteriormente para o Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró, LIVIA MARIA E SILVA, GABRIELA SOARES DA SILVA, PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES e VINÍCIUS RAFAEL LOPES, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 01/09/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/09/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): LIVIA MARIA E SILVA (final de fila)

CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): GABRIELA SOARES DA SILVA (final de fila)

CLASSIFICAÇÃO: 3º

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXOS: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025\\_Edital\\_003\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convacao\\_Anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025_Edital_003_2025_PROGEP_UERN_Convacao_Anexos.docx)

## PRAE

### Edital Nº 091/2025 – PRAE/UERN

#### Divulga o Resultado da Junta Multiprofissional do Processo Seletivo Referente aos Programas Socioassistenciais da UERN 2025.2, na Categoria Pessoa Com Deficiência

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional do processo seletivo referente aos programas socioassistenciais da UERN 2025.2, na categoria Pessoa com Deficiência, para realização de perícia pela Junta Multiprofissional da Uern, no Edital nº 086/2025 – Prae.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo Edital nº 086/2025 - Prae.

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo referente aos programas socioassistenciais da UERN 2025.2, os quais serão Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).

#### 2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo Edital nº 086/2025 - Prae.

2.2. Considera-se eliminado do processo seletivo referente aos programas socioassistenciais da UERN 2025.2, o candidato convocado pelo Edital nº 086/2025 - Prae para comparecer perante a Junta Multiprofissional que não teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como aquele que não compareceu à referida Junta.

#### 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao processo seletivo que forem publicados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos programas socioassistenciais da UERN 2025.2, os quais serão divulgados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).

3.3. Perderá o direito à classificação obtida no programas socioassistenciais da UERN 2025.2, consequentemente, à vaga:

a) O(A) candidato(a) não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional da Uern;

b) O(A) candidato(a) que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital, ou em editais futuros pertinentes aos programas socioassistenciais da UERN 2025.2; ou

c) O(A) candidato(a) que apresentar documentos falsos ou adulterados.

3.4. Cabe à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 26 de agosto de 2025

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN

**ANEXO ÚNICO-RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA UERN 2025.2**

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Retificação ao Edital Nº 02/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/ DEPARTAMENTO DE DIREITO/ NATAL/UERN

A Comissão Eleitoral/DED/CAN/UERN, designada pela Portaria-SEI nº. 477, de 04/08/2025, publicada no Jornal Oficial da UERN - JOUERN em 05/08/2025 - Ano VII, Nº 891, página nº. 05, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital Edital Nº 02/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/ DEPARTAMENTO DE DIREITO/NATAL/UERN, com a seguinte alteração:

#### NO ITEM 1, ONDE SE LÊ:

1.1 Ficam homologadas as seguintes candidaturas:

a) Chefia do Departamento:

Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro

b) Subchefia do Departamento:

Prof. Dr. Dijosete Veríssimo da Costa Júnior

Profª. Drª. Marlusa Ferreira Dias Xavier

#### LEIA-SE:

1.1 Ficam homologadas as seguintes candidaturas:

a) Chefia do Departamento:

Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro

b) Subchefia do Departamento:

Prof. Dr. Dijosete Veríssimo da Costa Júnior

1.2 Foi indeferida a candidatura da Profª. Drª. Marlusa Ferreira Dias Xavier à subchefia do Departamento em razão do descumprimento dos critérios objetivos estabelecidos pelos itens 3.2., incs. I e II, e 3.4., inc. II, do Edital nº 001/2025 – Comissão Eleitoral/DED/CAN/UERN, de 15/08/2025, no momento da inscrição da candidatura.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL DED/CAN/UERN - Portaria-SEI nº. 477, de 04/08/2025 - JOUERN, Ano VII, Nº 891 (05/08/2025), página nº. 05.

### Portaria-SEI Nº 525/2025.

**Nomeia o Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FAEN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº019/2023-CONSEPE, de 2 de agosto de 2023, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a Resolução Nº020/2015-CONSEPE, de 2 de agosto de 2023, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental em 09/05/2025.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico Administrativo CONSAD/FAEN, em 21/08/2025.

#### RESOLVE:

Regulamentar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º - Nomear o professor Johny Carlos de Queiroz para assumir a função de Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem da FAEN/UERN.

Art. 2º - Estabelecer o mandato de dois anos para a Coordenação de Estágio Curricular do curso de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da FAEN/UERN

Portaria Nº 1654/2022-GP/FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kalianny Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Franciele Lopes de Oliveira*

Diagramação



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) | 84 3315-2145